



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15

Av. Valério Osmar Estevão. 72 – Fone (44) 3135-4000

CEP 86755-000

- ÂNGULO

- PARANÁ

DECRETO N.º 001/2024

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Art. 1º) - Reajustar a **UFM** (Unidade Fiscal Municipal) para o valor de **R\$ 200,25 (duzentos reais e vinte e cinco centavos)**, de acordo com a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme Art. 236 do Código Tributário Municipal e Decreto N.º 156/2021 de 24 de novembro de 2021.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, em 03 de janeiro de 2024.


ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal